

SECRETARIA DE
GESTÃO E
INOVAÇÃO

III Encontro da Rede **ProPEN**

Apoio à implantação de Sistemas do
Processo Eletrônico nos Municípios –
Desafios e Oportunidades



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO POCO BRASILEIRO

e-GOIÁS "Prefeitura sem Papel"

Assuntos abordados



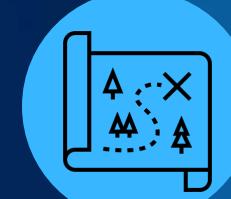
Desafios do Projeto



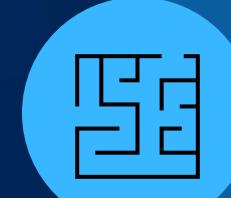
Planejamento Institucional



Projeto Piloto

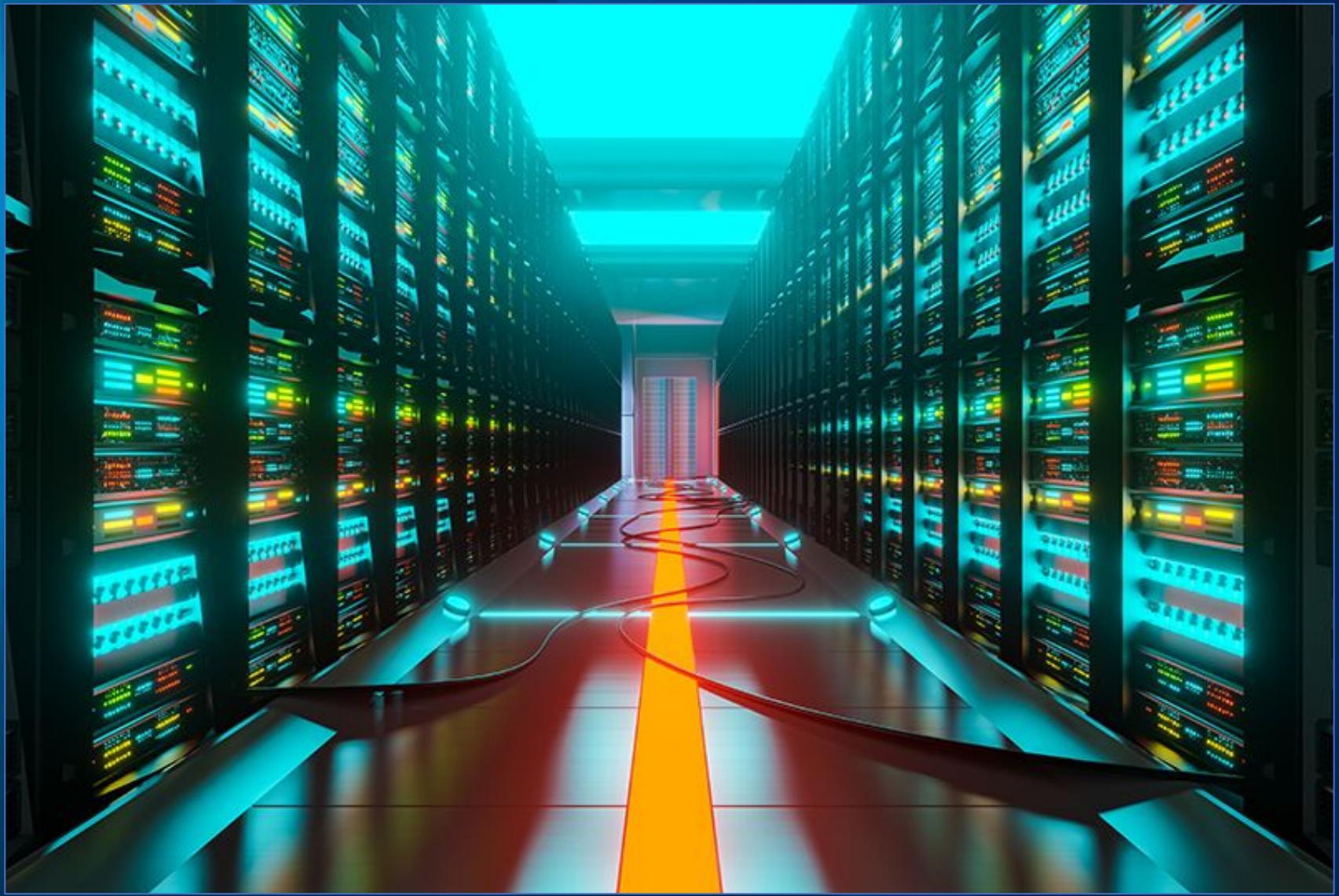


Mapa do Tesouro



A verdade dos Fatos

DESAFIOS DO PROJETO



O custo da TIC



O que vamos encontrar?

A Infraestrutura Tecnológica



Não tem PROD

- A Infraestrutura de TIC é gerida por uma Secretaria de Estado
- Não há mecanismos para repasse de custos
- Os custos apresentados pelas PRODs são proibitivos para os municípios goianos

A Demanda e seus desafios



Não sabemos o que iremos encontrar

- A realidade dos municípios nos escapam
- Suspeita-se de várias deficiências
- Há muitas perguntas e diversas suposições
- Há muitos pedidos sobre a mesa



As Soluções Não tem PROD? Quanto custa o SEI?

- O SEI! Goiás é a nossa referência: vamos descobrir quanto custa o SEI!

- Pode ser que não seja tão caro para implantar nos municípios

Sobre o SEI! Goiás

- Uma instância com 42 órgãos e entidades

- 120.000 usuários internos ativos e 46.000 usuários externos

- 13.680 unidades cadastradas

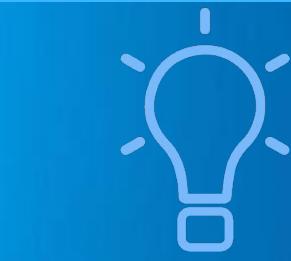
- 30 sistemas finalísticos integrados + 30 em desenvolvimento

- 6 milhões de processos/ano, com 60 milhões de documentos

- 25 TB em DB ORACLE + 25 TB docs externos (20% da infra)

- 14 + 2 HOSTS VM Aplicação, SOLR em cluster com 4 VM





Não tem

PROD?

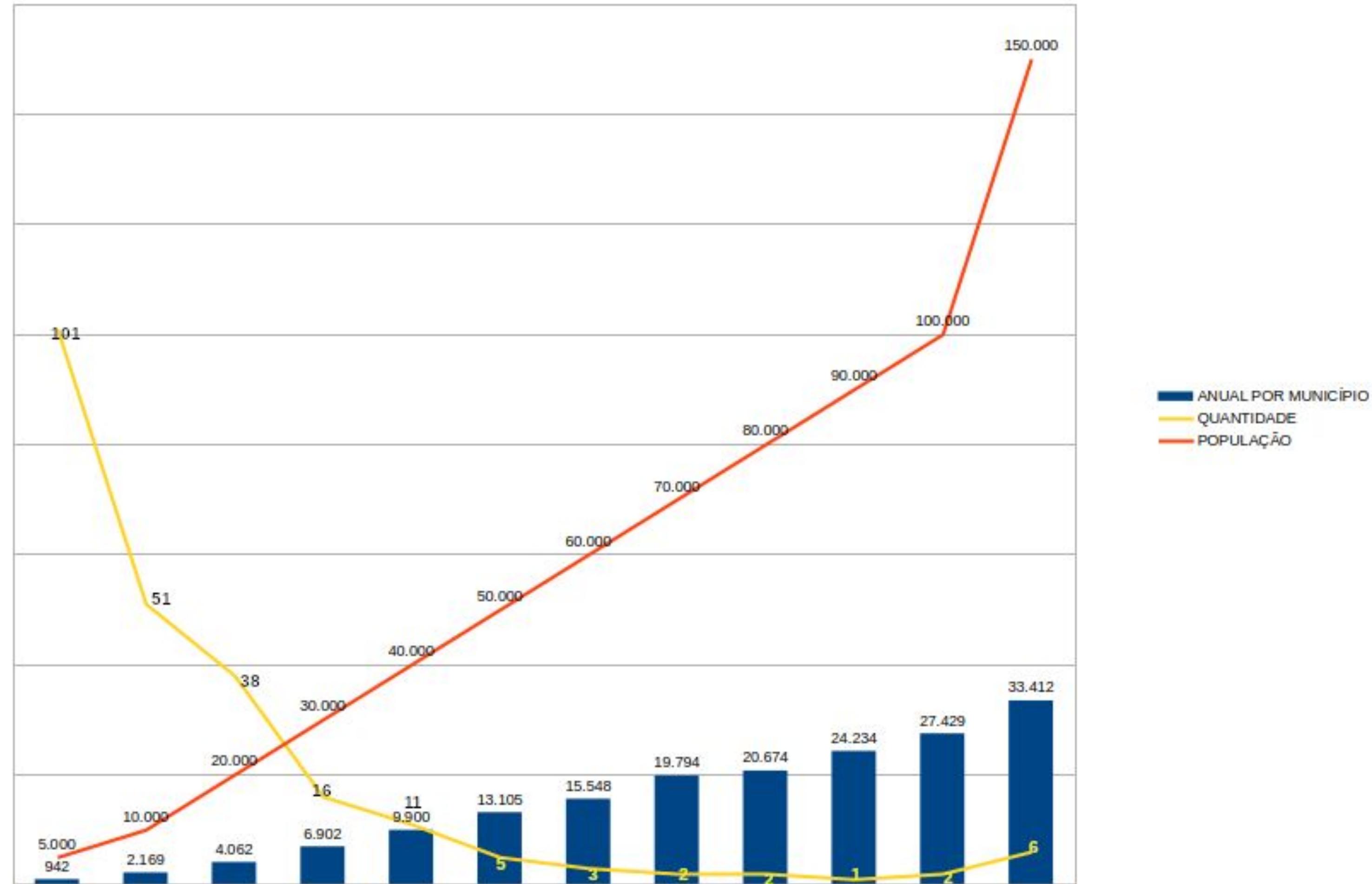
Quanto custa

o SEI?

É barato?

Vamos

CUSTO ANUAL X POPULAÇÃO



A Infraestrutura Tecnológica



Tem que custar tanto quanto custa o SEI! Goiás

- Uma única instância para os municípios
- Um único conjunto de servidores de aplicação
- Um único Banco de Dados
- Os mesmos profissionais para a manutenção do sistema
- Mas... É preciso separar os dados!

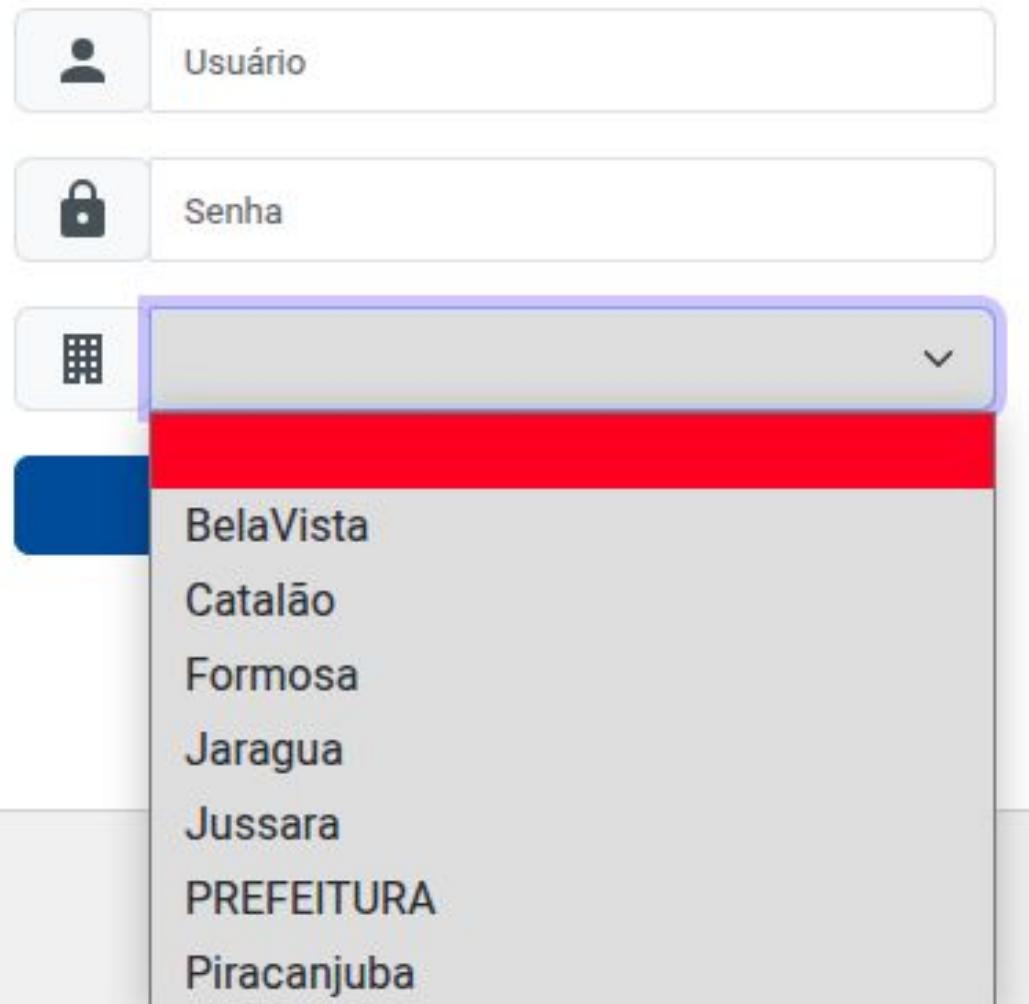
A Inovação Disruptiva



Yes, nós temos ORACLE...

E somos loucos!

- O ORACLE nos concedeu o SCHEMA
- Nós criamos um módulo de login onde o usuário escolhe o município...
- E o módulo injeta o ConfiguracaoSEI.php personalizado com o SCHEMA do município
- Daí em diante, os dados estão segregados, sem novas instâncias nem infraestrutura separada!



The screenshot shows the SEI login page. At the top right, the 'sei!' logo is displayed. Below it, there are fields for 'Usuário' (User) and 'Senha' (Password). To the right of the password field is a dropdown menu button. A dropdown menu is open, listing several municipal names: BelaVista, Catalão, Formosa, Jaragua, Jussara, PREFEITURA, and Piracanjuba. The 'BelaVista' option is highlighted with a red background.



Usuário

Senha

Formosa

ACESSAR

Entrar com gov.br



Usuário

Senha

Município

- BelaVista
- Catalão
- Formosa
- Jaragua
- Jussara
- PREFEITURA
- Piracanjuba

A Inovação Disruptiva



Yes, nós temos ORACLE...

E somos loucos!

- O ORACLE nos concedeu o SCHEMA
- Nós criamos um módulo de login onde o usuário escolhe o município...
- E o módulo injeta o ConfiguracaoSEI.php personalizado com o SCHEMA do município
- Daí em diante, os dados estão segregados, sem novas instâncias nem infraestrutura separada!

Planejamento Institucional

e-GOIÁS
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS

seil!

**PREFEITURA
SEM PAPEL**

**GOVERNO DE
GOIÁS**
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SGG
Secretaria-Geral
do Governo

SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação



PERGUNTAR NÃO OFENDE

Projeto Piloto

- 5 municípios goianos de regiões diferentes e tamanhos diferentes
- Uma jornada de implantação com acompanhamento presencial
- Entrega dos artefatos mais importantes prontos para uso: Decreto, Instruções, Plano de Classificação e TTD
- Parametrização do sistema
- Capacitação dos multiplicadores

sei!

PREFEITURA
SEM PAPEL

SGG
Secretaria-Geral
de Governo

SEAD
Secretaria de Estado
da Administração

SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

O mapa do TESOURO **Jornada de Implantação do SEI! no Município**

PREMISSAS DO PROGRAMA

I- Assegure que os recursos necessários como hardware, software e pessoal estejam disponíveis para a implantação e operação do SEI!

II- Garanta a conectividade de qualidade nos prédios públicos.

III- Comprometa-se com a capacitação de todos os servidores usuários do SEI!

IV- Garanta que o organograma da prefeitura esteja definido e atualizado.

7. Suporte Técnico

8. Monitoramento Pós-Implantação

1. Adesão ao Programa **SEI! Prefeitura Sem Papel**

2. Formação da **Equipe e Diagnóstico**

3. Lançamento do Projeto no Município

4. Gestão **Documental** e Gestão dos **Processos**

6. Institucionalização do SEI! e Celebração

5. Capacitação e Treinamento dos Usuários





O mapa do TÉRMINO Municípal do SEI!

Gestor do SEI!

Responsável pela coordenação geral da implantação do Programa SEI!

- Prefeitura Sem Papel e por interagir com o time estadual.

Gestor de Tecnologia da Informação

Responsável pelo suporte técnico e infraestrutura dos equipamentos para funcionamento do sistema e infraestrutura digital do município.

Gestor Documental

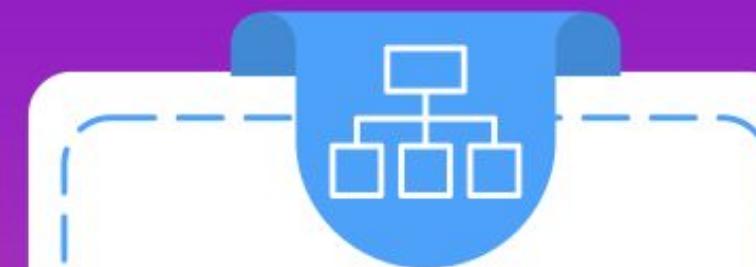
Responsável pela orientação sobre a produção documental e gestão arquivística e pela identificação dos processos de negócio envolvidos.

Gestor de Conhecimento

Responsável pelas capacitações e apoio aos usuários e por liderar a equipe de disseminadores na utilização apropriada do sistema

O mapa da

Passo 4: Gestão Documental e Gestão de Processos



Estrutura organizacional e processual

Informe, por meio da **Planilha de encaminhamentos**, a estrutura organizacional da gestão municipal - com a **hierarquia entre as unidades** e suas siglas - e quais **tipos de processos e de documentos** serão gerados no SEI!

Responsável: Gestor(a) do SEI!



Comissão de Avaliação e Classificação de Documentos (CADA)

Faça adequações na **Minuta de Portaria** disponibilizada; valide e **publique o documento de criação e designação** de membros da CADA. Essa comissão definirá a unidade responsável pelo arquivamento de documentos e elaborará as diretrizes de acesso, temporalidade e destinação dos **documentos digitais** no município.

Responsável: Gestor(a) Documental e Prefeito(a)



Acesso, temporalidade e Destinação de documentos

Preencha o [formulário de avaliação de documentos](#) junto a cada órgão ou instituição do município.

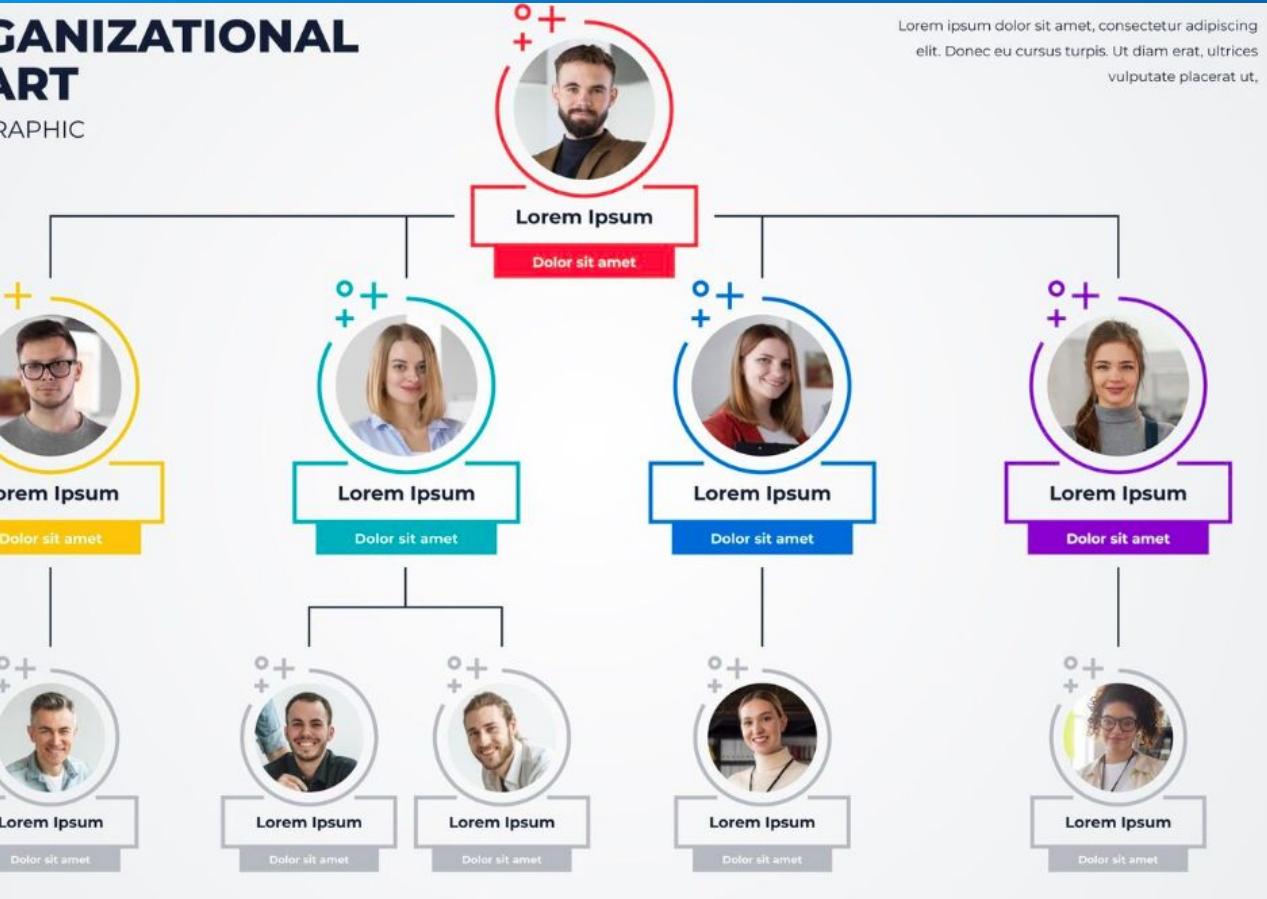
Elabore o [Plano de Classificação de Documentos](#) quanto ao grau e tempo de sigilo das informações.

Adeque a [Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos](#) mantidos em arquivo.

Produza o [Relatório da CADA](#)

Responsável: Gestor(a) Documental

O mapa da VERDADEIRA HIERARQUIA é tóxica



A cultura organizacional

- Os municípios não possuem documentos ou regras de gestão da estrutura organizacional
 - A maioria sequer conhece a lei orgânica do município
 - Eles confundem estrutura organizacional com a função da pessoa que exerce um cargo de chefia
- Chamamento para contratação**



- A SECTI vai providenciar um chamamento para contratação de profissionais locais para auxiliar os municípios a montarem suas estruturas organizacionais atualizadas.

O mapa da VERDADE Ou O que é isso?

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

ATIVIDADES MEIO

DESCRÍÇÃO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES - ATIVIDADES-MEIO

001 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (FUNÇÃO)

Esta função compreende as diretrizes e regulamentações internas, o funcionamento e as ações de planejamento e controle que possibilitam o andamento das rotinas administrativas dos diferentes órgãos da administração municipal, definindo as regras jurídico-administrativas da organização governamental e as estratégias para assegurar a defesa dos direitos de usuários do serviço público.

001.01 Apoio à administração pública (SUBFUNÇÃO)

Esta subfunção refere-se ao agendamento e acompanhamento de compromissos oficiais, bem como o controle da redação, do envio e da publicação de atos oficiais.

001.02 Ordenamento jurídico (SUBFUNÇÃO)

Esta subfunção refere-se ao cumprimento das determinações de caráter de direito administrativo organizatório que estabelecem as relações entre os órgãos, as funções e os agentes que irão desempenhá-las. Abrange as atividades de elaboração de atos administrativos, formalização de acordos bilaterais, habilitação jurídica e regulamentação fiscal dos órgãos, entidades e empresas, acompanhamento de ações judiciais, elaboração de pareceres, uniformização da jurisprudência administrativa e assessoramento técnico-legislativo.

001.03 Planejamento das ações de governo e controle dos serviços (SUBFUNÇÃO)

Esta subfunção refere-se à elaboração, com bases técnicas, de planos e diretrizes, permitindo o desenvolvimento de programas de governo com fins específicos, abrangendo também o acompanhamento sistemático e o controle da execução daqueles planos e diretrizes, bem como ações que assegurem a qualidade e a produtividade na prestação dos serviços públicos e a defesa dos direitos de seus usuários.

A Gestão Documental e o Arquivo Municipal

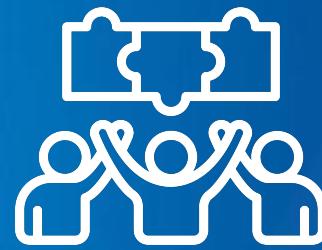
Os municípios não possuem profissionais habilitados ou minimamente capacitados para lidar com documentos

Os arquivos municipais são ajuntamentos de documentos com alguma separação do tipo: financeiro, pessoal, licitação, prestação de contas

Plano de Classificação e TTD prontos!

- A SEAD vai entregar um Plano de Classificação e TTD padrão para iniciar os trabalhos, e irá capacitar o Gestor Documental a usar essas ferramentas.





COLABORAÇÃO com VONTADE!

TRÊS Secretarias de Estado e suas Prefeituras!

É uma REDE!

REDES capturam...

Nós estamos empenhados em capturar o apoio incondicional dos municípios goianos e conduzí-los a transformar as vidas dos seus cidadãos com tecnologia, transparência, agilidade, sustentabilidade e economia de tempo e de recursos!

Isso é o "SEI! Prefeitura sem Papel!"



III Encontro da Rede **ProPEN**

Obrigado!

Juarez Pereira de Freitas Jr.

Superintendente Central de Logística e Patrimônio

Mobiliário do Estado de Goiás

juarez.freitas@goias.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO POCO BRASILEIRO